Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 227/2015
Em, 02/06/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR O CARRO FUMAÇÊ PARA O POVOADO DE SANTA QUITÉRIA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista atender solicitação de moradores desta comunidade, os quais se sentem incomodados com a grande quantidade de mosquitos no local, fato que preocupa os residentes uma vez que os mesmos ficam predispostos ao contágio de doenças transmitidas por estes insetos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"